



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 049, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6957/2022, como preconiza o art.13, §§ 2º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROMOÇÃO
MARCO LUIS BRITO MIONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18/04/2012	201343953	B10	C11	30.05.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente